



Curitiba, 11 de julho de 2023

CE CECS- 0341/2023**À****P.C. Martins Pedrozo Alojamentos e Serviços**

Rua Principal, s/nº,
 Lageado Bonito, Ortigueira - PR
 CEP 84360970
 CNPJ: 35.414.300/0001-00
 Paulo Cesar Martins

Ref.: ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 014/2022

Encaminhamos 1 (uma) via digital do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 014/2022**, para aposição de assinatura (s) do representante legal dessa empresa, **em que a firma deverá ser reconhecida.**

Informamos que o documento poderá ser assinado digitalmente com reconhecimento pelo ICP Brasil e enviado para e-mail: contrato@usinamaua.com.br

Solicitamos o envio de uma cópia do Contrato Social e suas alterações com a designação do responsável legal pela assinatura da empresa.

Em caso de assinatura manual, solicitamos a devolução de 1 (uma) via do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 014/2022**, com as providências acima, o mais rápido possível, no endereço abaixo:

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS
 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
 RUA COMENDADOR ARAÚJO, 143 – 19º Andar
 80420-000 – CURITIBA – PR.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
 Superintendente Administrativo Financeiro
 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

ANEXO(s): PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 014/2022

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
 80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
 TEL (41) 3028 4300



ePROTOCOLO



Documento: **CECECS341EnvioAssTermoAditivo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak (XXX.352.459-XX)** em 11/07/2023 15:15 Local: CECS/SUP/ADMF.

Inserido ao protocolo **20.327.710-5** por: **Valmir Michalszeszen** em: 11/07/2023 14:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c7e44be23a0ef95a9defbf5621981c61.